



**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL No. 51 / 2016
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO DA UFU/ FACULDADE DE MEDICINA**

ÁREA: SAÚDE COLETIVA

1. DAS PROVAS E TÍTULOS

O Processo Seletivo Simplificado, nos termos da Resolução CONDIR 03/2015, e de acordo com o Edital n° 51/2016, publicado no D.O.U. em 01 de julho de 2016, seção 3, pág. 112, consistirá das seguintes avaliações:

- a) Prova escrita**, valendo 100 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**;
- b) Prova didática pedagógica**, valendo 100 pontos, de caráter **eliminatório e classificatório**;
- c) Análise de títulos**, valendo 100 pontos, de caráter **classificatório**.

O candidato deverá comparecer nas datas e horários marcados para a realização de cada fase do concurso, **inclusive ao(s) sorteio(s) de tema(s) ou questão(ões)**, sendo desclassificados aqueles que não comparecerem ou se atrasarem.

Todos os candidatos deverão apresentar domínio dos padrões de língua culta portuguesa, tanto na expressão oral (prova didática), quanto na expressão escrita (prova escrita).

A análise de títulos e a prova didática serão realizadas como fases posteriores à prova escrita e somente participarão os candidatos aprovados na prova escrita, após o esgotamento dos 2 (dois) dias dos prazos recursais desta prova.

2. Prova Escrita

2.1 A prova escrita acontecerá na data, local e horário definidos em edital.

3. Prova Didática

3.1. Somente os candidatos aprovados na prova escrita participarão desta prova.

3.2. A prova didática será aplicada no **dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições**, no endereço www.editais.ufu.br.

3.3. A prova didática será realizada conforme item **5.5.2** do Edital.

3.4. O candidato deverá entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o plano de aula impresso, que será apresentado na prova didática, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que serão indicados aos estudantes de graduação.

3.5. O candidato deverá entregar também à Comissão Julgadora uma cópia do arquivo contendo os documentos com o conteúdo da prova didática em CD devidamente identificado para arquivo da Faculdade.

3.5. Será disponibilizado para os candidatos data-show.

3.6. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

3.7. Serão vedados:

I - a utilização de aparelhos eletrônicos, salvo aqueles expressamente previstos pelas regras do certame;

II - a utilização de qualquer meio fraudulento, valer-se de embuste, falsidade ou apoio não permitido.

III - a utilização de material de consulta pelos candidatos, enquanto aguardarem a avaliação da prova didática.



4. Análise de Títulos

4.1. A análise de títulos será avaliada conforme o item 5.6 do Edital 51/2016 e seus subitens.

4.2. A entrega dos títulos compreenderá uma via do Curriculum lattes, abrangendo títulos acadêmicos, atividades didáticas, atividades científica, profissionais e/ou artísticas, acompanhado dos documentos comprobatórios, tais como certificados, diplomas, entre outros.

4.3. Os comprovantes dos títulos deverão estar acondicionados em pastas, com plásticos, devendo ser identificados sequencialmente de acordo com a ordem de apresentação no *Curriculum Lattes* (Doc. 1, Doc. 2,...). Solicita-se, **não encadernar o material**. (Neste momento todos os candidatos deverão estar presentes).

4.4. Os títulos deverão ser entregues no dia, local e horário a serem divulgados quando do deferimento das inscrições, no endereço www.editais.ufu.br.

5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Sistema Único de Saúde – Regulamentação e contexto histórico, político e social.
2. Financiamento do Sistema Único de Saúde e o desafio da Saúde Suplementar no Brasil.
3. Atenção Básica à saúde: princípios, organização, avanços e desafios.
4. Tipos de Estudos Epidemiológicos.
5. Desempenho das aferições: acurácia de testes diagnósticos.
6. Indicadores de Saúde: utilização e análise crítica.
7. Informação em Saúde - Gestão da informação e de sistemas de informação em saúde.
8. Vigilância em saúde: a atuação em rede nos serviços de saúde.
9. Política Nacional de Alimentação e Nutrição.
10. Principais desvios nutricionais em saúde pública (obesidade, anemia ferropriva e desnutrição infantil).
11. Diagnóstico nutricional de populações.
12. Educação alimentar e nutricional: conceito, abordagens e elaboração de programas.

6. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

BOOG, M.C.F. Educação e Nutrição – Integrando conceitos. Campinas: Komedi, 2013. BRASIL.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Política nacional de alimentação e nutrição / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.



CAMPOS GWS, MINAYO MCS, AKERMAN M, JUNIOR MD, CARVALHO Y.M. Tratado de Saúde Coletiva. São Paulo Rio de Janeiro. Hucitec Fiocruz. 2008. 871p. CONASS. Progestores. Para Entender a Gestão do SUS. Disponível em: http://www.conass.org.br/?id_area=90

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Atenção Básica. Brasília: Ministério da Saúde, 2012. (Série E. Legislação em Saúde)

CANESQUI, A.M.; DIEZ-GARCIA, R.W. Antropologia e Nutrição: um diálogo possível. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, 2005.

CONH A., ELIAS P.P. Saúde no Brasil – Política e Organização de Serviços. 5ª Edição. Cortez. 2003.

CRETELA JOSÉ. Constituição Brasileira de 1988. 2ª ed. Rio de Janeiro. Forense Universitária.

DECRETO No 7.508, DE 28 DE JUNHO DE 2011. Regulamenta a Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

DIEZ-GARCIA, R.W.; MANCUSO, A.M.C. Série Nutrição e Metabolismo: Mudanças alimentares e educação nutricional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

FLETCHER R.H, FLETCHER S.W. Epidemiologia Clínica – Elementos Essenciais. 4ª Ed. Artmed. 2008. 288p. FREIRE, P.A. A autonomia do educando: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2003.

GIOVANELLA L., ESCOREL S., LOBATO L.V.C, et. al. Políticas e Sistema de Saúde no Brasil. Rio de Janeiro. Ficoruz. 2008. 1112p.

KAC, G.; SICHIERI, R.; GIGANTE, D.P. Epidemiologia nutricional. Rio de Janeiro: Fiocruz/Atheneu, 2007.

MEDRONHO RA. Epidemiologia. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002. PEREIRA MG. Epidemiologia: Teoria e Prática. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 1995.

ROUQUAYROL MZ; ALMEIDA FILHO N. Epidemiologia e Saúde. 6ª edição. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.

STARFIELD B. Atenção Primária Equilíbrio entre necessidades de saúde, serviços e tecnologia. Brasília. UNESCO. 2002.726p. TADDEI JA et al. Nutrição em Saúde Pública. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE MEDICINA**



7. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1. Como critérios de desempate na nota final, serão utilizados respectivamente:

- I – Maior nota na prova escrita;
- II – Maior idade.

Uberlândia, 06 de julho de 2016

Prof. Dr. Ben Hur Braga Taliberti